



# ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

## Nº DO PROCESSO 19509/2025

Autoria: **Bruno Peixoto**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 721/2025**

Nº do Protocolo: **22026/2025**    Data do Protocolo: **12/08/2025 15:17:44**    Data de Elaboração: **12/08/2025 15:17:44**    ID do Processo: **ID: 2249035**

**Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA. (ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE TRINDADE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO).**

Temporalidade:



PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE TRINDADE**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 43.885.949/0001-29, com sede no Município de Trindade-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**Bruno Peixoto**  
**Deputado Estadual**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a declaração de Utilidade Pública da **Associação de Combate ao Câncer de Trindade-GO**, uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Trindade-GO, que se dedica integralmente à nobre causa do enfrentamento ao câncer.

A referida associação, cujo propósito é claro em sua denominação, concentra seus esforços na promoção de ações de apoio integral a pacientes oncológicos e seus familiares, bem como na conscientização sobre a prevenção da doença.

A atuação de entidades como a Associação de Combate ao Câncer de Trindade-GO é fundamental para suprir lacunas e complementar os serviços de saúde pública, especialmente em uma área tão sensível e desafiadora como a oncologia. Essas associações alcançam públicos e oferecem um acolhimento especializado que, por vezes, as estruturas governamentais não conseguem providenciar com a mesma agilidade, tornando-se pilares de esperança e apoio para milhares de pessoas que enfrentam essa difícil jornada.

Diante da crucial importância da missão desempenhada por esta associação no amparo e na humanização do tratamento a pacientes com câncer, bem como na promoção da saúde e da qualidade de vida em nossa comunidade, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres Parlamentares para o presente Projeto de Lei.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200340039003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em 12/08/2025 15:21

Checksum: **36B96A42568AE024CC9E5D8EE9F81BC6F14F94E77724B447150B7DAA4ABF65CD**



**Processo:**  
**19509/2025**  
PLO 721/2025  
ID: 2249035

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado  
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)  
Ação Realizada: Processo Protocolado  
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária  
(GESTÃO PARLAMENTAR)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200340035003300360033003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 12/08/2025 15:17

Checksum: **25845CE5DF87556F2D856A873CA7FA702B1A6FD34B4FC2D915E6C4240AD2833D**

